ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAOCARA

PORTARIA ITAPREV Nº 035/ 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve quórum na eleição ocorrida aos 13.11.18, eis que a mesma se deu com exigência de comparecimento e votação de Maioria Absoluta dos Segurados;

CONSIDERANDO que o mandato da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Administrativo encerrará aos 31.12.18, tornando imprescindível a o preenchimento respectivo;

RESOLVE:

IMPLEMENTAR SEGUNDO PLEITO para eleição dos membros que irão compor os CONSELHOS FISCAL, ADMINISTRATIVO e DIRETORIA EXECUTIVA do ITAPREV no triênio 2019/2021, mantendo-se a Comissão de Eleição constituída através da Portaria ITAPREV nº 031/2018.

Fica o novo pleito designado para o dia 14.12.2018, das 09 às 17hs. na sede do ITAPREV, devendo a votação, apuração e respectivo resultado ocorrerem mediante MAIORIA SIMPLES dos Segurados que comparecerem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados à partir de 14.11.2018.

Itaocara, 14 de novembro de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV